



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX – UNIFACEX
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SELEÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO
PROJETO COMUNIDADE EMPREENDEDORA - SEBRAE

EDITAL N.º 05/2018

A Coordenação de Curso de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI do UNIFACEX e no Projeto Político Pedagógico do Curso, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem como voluntários no Projeto COMUNIDADE EMPREENDEDORA- SEBRAE.

1. Objetivos:

Este Projeto tem como objetivo a seleção de 15 alunos, para atuarem em atividades de extensão com foco no empreendedorismo social que ocorrerão em 2018.1.

2. Pré-requisitos:

- Ter IRA – Índice de Rendimento Acadêmico superior a 7,0 (para os veteranos);
- Conhecimentos básicos de Excel e Power point;
- Ter habilidade de falar em público;
- Ter a seguinte disponibilidade de horários: ao menos 1 turno (manhã, tarde ou noite) durante a semana e/ou 1 turno (manhã ou tarde) aos sábados, os quais serão previamente agendados/acordados com os voluntários.

3. Número de Vagas : 15

4. Período de inscrição:

Período da inscrição: De 12/03/2018 até às 20h do dia 15/03/2018, com a documentação devidamente organizada, entregue na recepção da coordenação no campus CIC, sob o título “Seleção de Voluntários de Extensão Comunidade Empreendedora - SEBRAE”.

5. Documentação exigida:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A)
- Cópia do currículo resumido (com endereço, CPF, RG e telefones)
- Histórico escolar atualizado.



6. Seleção:

- a) Análise do currículo
- b) Entrega do currículo e histórico na coordenação do campus Deodoro:
12/03/18
 - a 15/03/18
- c) Divulgação dos horários de entrevista: 19/03/2018 através do AVA.
- c) Data da entrevista: 20/03/2018
- d) Resultado final da seleção: 21/03/2018 no AVA.

7. Certificação:

- A certificação do aluno ocorrerá mediante a participação no projeto Comunidade Empreendedora – SEBRAE no período de tempo acertado nesse edital.
- Os alunos serão certificados como participantes da organização da atividade, conferindo-lhes uma carga horária de 40 horas (equivalente em até 50h em Atividades Complementares (ATC), pois computa como Organização de Eventos).
- Certificação após o projeto.

8. Compromissos:

Do Docente

- Dedicar-se para orientar os voluntários sob a sua supervisão para estarem prontos para a atividade;
- Acompanhar o(s) aluno(s) sob sua orientação;
- Carga horária de trabalhos semanais de, no mínimo, 4h.

Do Aluno

- Realizar o trabalho voluntário de acordo com as orientações.

9. Atividades complementares:

De acordo com o Manual do aluno 2017/2018,. Disponível em: <http://unifacex.com.br/secretaria/manual-do-aluno/> caso obtenha Resultado positivo nos termos deste edital.

10. Das disposições gerais:

- a.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- b.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Administração do UNIFACEX, depois de ouvidas as orientações da Pro Reitoria Acadêmica.

Natal (RN), 09 de Setembro de 2018.



ALICE DANTAS DE MEDEIROS
Coordenação do Curso de Administração

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrito (a):

E-mail:

Telefone/Cel:

Projeto escolhido

() Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da
Coordenação de Administração nº 03/2017.

Assinatura do candidato (a)